



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00563111320198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em atendimento ao último despacho exarado, requerer que seja determinada a juntada dos atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Recife, 12/11/2019.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE